

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao **Dr. LÚCIO ALVES CAVALCANTE**, Juiz de Direito respondendo pelo Fórum da Comarca de **HIDROLÂNDIA-CE**, da importância de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2013, conforme Nota de Empenho nº **02503**, relativa ao processo nº 8500013-43.2013.8.06.0085, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 17 de setembro de 2013.

CHRYSIANNE DOS SANTOS SOBRAL  
**SECRETÁRIA GERAL DO TJCE**

**PORTRARIA Nº 1072/2013-TJ-SG - A SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a **Dra. DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES**, Juíza de Direito Titular da vara única da comarca de **REDENÇÃO-CE**, da importância de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2013, conforme Nota de Empenho nº **02511**, relativa ao processo nº 8515756-57.2013.8.06.0000, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 18 de setembro de 2013.

CHRYSIANNE DOS SANTOS SOBRAL  
**SECRETÁRIA GERAL DO TJCE**

**PORTRARIA Nº 1115 /2013 – A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013, e de conformidade com Processo Administrativo nº 8500011-98.2013.8.06.0109, conceder ½ (meia) diária, ao valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R\$ 90,00 (noventa reais), em favor de ROBERTO LEANDRO FERREIRA, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Jardim, Matrícula nº 551, em razão de viagem à Comarca de Juazeiro do Norte/CE, no dia 11 de setembro de 2013, com o objetivo de renovar o certificado digital. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 23 de setembro de 2013.

Vladia Santos Teixeira  
**SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

A **SECRETÁRIA GERAL E A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 452/2013, publicada no Diário de Justiça de 03 de maio de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8515827-59.2013.8.06.0000,

**RESOLVEM:**

Art. 1º. Designar ALAN PEREIRA DE VASCONCELOS, Analista Judiciário SPJNS, matrícula nº 7670.1/8, para substituir VIVIANE BRASIL APOLINÁRIO, Diretora de Divisão de Metodologia da Secretaria Especial de Planejamento e Gestão, símbolo GAJ-2, matrícula nº 2712.1/7, durante o seu afastamento por 60 (sessenta) dias, em virtude de prorrogação de licença gestante, no período de 10/09/2013 a 08/11/2013.

Art. 2º. Autorizar o pagamento previsto no art. 5º da Resolução nº 10, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário de Justiça de 25 de abril de 2008, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2013.

VLÁDIA SANTOS TEIXEIRA  
**SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

CHRYSIANNE DOS SANTOS SOBRAL  
**SECRETÁRIA GERAL**

**ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS**  
**PUBLICAÇÃO DE DECISÕES ADMINISTRATIVAS Nº 68 DE 2013**

**1 PRECATÓRIO Nº 427119-29.2000.8.06.0000. CREDORES: LAURO FERREIRA DE ANDRADE E S/MULHER, ORGAL S/A – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E SHELL BRASIL S/A PETRÓLEO. DEVEDOR: ESTADO DO CEARÁ.** Intimem-se o